



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Ata da Sessão Ordinária Nº 05/2020

Sessão da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência. Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10:30 horas, foi aberta a Sessão por videoconferência, presentes os Senhores: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente), Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes (membro), Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte (membro) e Desembargador Mário Parente Teófilo Neto (suplente). Os trabalhos foram secretariados pelas servidoras Sheila Monteiro Uchôa, Assessora I, e Liana Távora Campos Sá, Assistente de Apoio Técnico. Na ocasião, foram debatidas as seguintes pautas: **I)** Processo (CPA) 8500394-82.2020.8.06.0254 - Ofício nº 294/2020 da Escola Superior da Magistratura (Esmec), solicitando a criação de Ouvidoria para atender recomendação do Conselho Estadual da Educação; **II)** Processo (CPA): 8515471-20.2020.8.06.0000 - Ofício nº 198/2020 da 1ª Câmara de Direito Privado – Proposta de Assento Regimental com o fim de modificar os artigos 95 e 121 do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Deliberou-se o seguinte: 1)** foram aprovados os pareceres em resposta às consultas, cujo teor pode ser consultado via Sistema CPA; **2)** o Desembargador Mário Parente Teófilo Neto suscitou o debate sobre a necessidade de regulamentar o retorno à atividade presencial e a forma como se darão as sessões de julgamento em 2021, sugerindo que a matéria seja levada à Administração Superior. Por nada mais haver a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada. Diante das limitações impostas pela pandemia da COVID-19 e das regras de isolamento social, a servidora que abaixo subscreve certifica a autenticidade deste documento. É verdade, dou fé. Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Sheila Monteiro Uchôa
Assessora I - Matrícula 8077